



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.189, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre revogação parcial de ato administrativo que trata sobre a nomeação de servidor público municipal que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º. 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados);

**CONSIDERANDO** que através da Portaria n.º 10.170 de 19 de outubro de 2018, foram nomeados diversos candidatos classificados para as vagas previstas no Edital do referido concurso.

**CONSIDERANDO** que o servidor Ademar Antonio Maceno – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, elaborou consulta verbal junto a Procuradoria Jurídica do Município, com relação ao classificado EDSON APARECIDO DE FREITAS, que ao providenciar as documentações para o processamento admissional e apresentar junto aquele Departamento, foi constatado que dentre os documentos apresentados, em específico a Certidão de cadastro eleitoral, consta que o candidato não está em gozo de seus direitos políticos, em razão de condenação criminal transitado em julgado, e que ensejou na suspensão do processo admissional, vez que está com seus direitos políticos temporariamente suspensos, com base no art. 15, III, da Constituição Federal, não podendo exercer o voto ou regularizar sua situação eleitoral enquanto durar o impedimento.

**CONSIDERANDO** a elaboração de Parecer expedido pelo Procurador Jefferson Paiva Beraldo, que dentre as fundamentações legais, ao final opina para que seja revogada a nomeação do referido candidato, vez que não preenche os requisitos para a investidura no cargo, porque não está em gozo de seus direitos políticos, em razão de condenação criminal transitado em julgado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar parcialmente a Portaria n.º 10.170 de 19 de outubro de 2018, com relação a nomeação abaixo descrita:

**PEDREIRO**

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
5	133	EDSON APARECIDO DE FREITAS	60.00	0.00	60.00	04/03/65	3	02

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais nomeações tratadas na mesma Portaria.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 09 de novembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria